



PORTARIA Nº 1571/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.0435.0119.0296/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade, a contar de 25 de janeiro 2025, à servidora **Jessica Brenda Sousa de Oliveira**, matrícula nº 0976311-2-01, contratada para exercer as funções de Farmacêutico na Secretaria de Estado da Saúde – SESA, nos termos do art. 229 da Lei n. 0066, de 3 de maio de 1993 e da Súmula Administrativa nº17 da PGE/AP, de 23 de maio de 2025.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 0428, de 20 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.355, de 20 de fevereiro de 2025.

Macapá-AP, 15 de julho de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 540401721. Cód. CRC: 921CE2B
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 15/07/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

